



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00287

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/09/2008proposição
Medida Provisória nº 440/2008autor
Deputado Hugo Leal

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o artigo 87, adotando-se a seguinte redação:

Art. 87. Os servidores titulares dos cargos de níveis superior e intermediário do Quadro de Pessoal da CVM serão enquadrados nos cargos do Plano de Carreiras e Cargos da CVM, de acordo com a posição relativa na Tabela, nos termos do Anexo XVI.

JUSTIFICATIVA

O texto do art. 87, do modo como foi editado, dá margem a variadas interpretações e não fornece segurança jurídica para que os atuais servidores migrem do cargo atualmente ocupado para o cargo de mesma denominação ora criado.

PARLAMENTAR

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/09/2008 às 17:28
Consuelo / Matr.: 42678

